

N.º 163/CD/2009

Data: 26/08/2009

Assunto: **Recolha voluntária de alguns Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal da gama COLORAÇÃO SEMIPERMANENTE EGOCOLOR – TOM SOBRE TOM, da marca ALTER EGO, comercializados pela empresa “BioHair – Comércio de Cosméticos, Lda.”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Urgente

Comunica-se que, por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na redacção em vigor, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional de alguns Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal da gama COLORAÇÃO SEMIPERMANENTE EGOCOLOR – TOM SOBRE TOM, da marca ALTER EGO.**

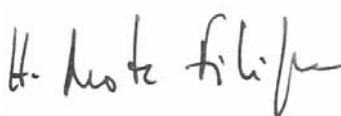
Alguns produtos desta gama para coloração capilar de uso profissional possuem na sua lista de ingredientes, os corantes capilares “Basic Red 2”, “Basic Yellow 11”, “Basic Yellow 28”, “Disperse Blue 3” e “Disperse Blue 7”, cuja utilização está proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, por constarem do Anexo II do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na actual redacção, com as ref.^{as} 1322, 1273, 1272, 1300 e 1302.

A empresa “BioHair – Comércio de Cosméticos, Lda.”, responsável pela colocação no mercado nacional destes produtos, quando confrontada com a presente situação, iniciou de imediato a recolha voluntária dos mesmos do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização dos referidos produtos, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores que tenham adquirido ou que estejam a utilizar os produtos acima referidos contendo estes corantes, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e que, caso os detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P., através dos contactos acima mencionados.

O CONSELHO DIRECTIVO



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo